



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 18/15

Três Barras do Paraná, 29/02/16.

Senhor Prefeito.

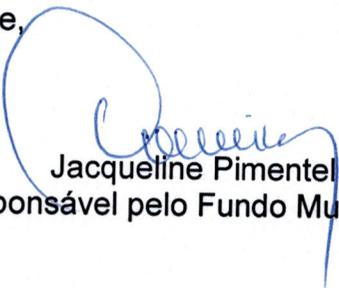
Pelo presente solicito a Vossa Senhoria, autorização para a adoção de medidas competentes, objetivando a aquisição de repelentes Spray 200 ml para o Fundo Municipal de Saúde e Divisão de Ensino Infantil.

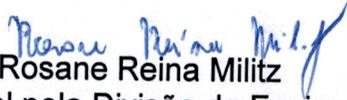
Justificativa: A aquisição faz-se necessária para que possamos fornecer os repelentes aos agentes de saúde e para aos alunos dos Cmei.

O custo máximo estimado para a contratação é de R\$ 4.336,50 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), conforme orçamento.

Certo da atenção costumeira subscrevo-me.

Cordialmente,


Jacqueline Pimentel Oenning
Responsável pelo Fundo Municipal De Saúde


Rosane Reina Militz
Responsável pela Divisão de Ensino Infantil

PROPOSTA DE PREÇOS

Três Barras do Paraná, 19/02/16.

À
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Aquisição de repelentes Spray 200 ml para o Fundo Municipal de Saúde e Divisão de Ensino Infantil.

Prezados Senhores.

Conforme solicitação, estamos encaminhando proposta de preços referente Aquisição de repelentes Spray 200 ml para o Fundo Municipal de Saúde e Divisão de Ensino Infantil, no valor de R\$ 4.336,50 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

A Proposta aqui apresentada é válida por 30 (trinta) dias, declarando-se a proponente obrigada em todos os termos estipulações, condições e valores da mesma, durante este período.

O proponente declara que aceitará, sem restrições, a decisão que for tomada pela Comissão Permanente de Licitações, relativa ao preço apresentado, e reconhece que não lhe caberá nenhum direito de indenização ou compensação, caso seja rejeitada, anulada a presente licitação.



**FARMÁCIAS
ESTRELA**

A VIDA BRILHA MAIS AQUI

Cascavel, 19 de Fevereiro de 2016.

Ilmo

Prefeitura Municipal de Três Barras

Cnpj 78.121.936/0001-68

Orçamento:

300 unidades de Repelentes Spray 200 ml adulto (Xô insetos)

Valor unitário R\$11,99

Valor total R\$3.597,00

50 Unidades de Repelentes Spray 200 ml infantil (xô insetos)

Valor unitário R\$14,79

Valor total R\$739,50

Valor total do orçamento R\$4.336,50

Atenciosamente,

MA BORGES COM. DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 09.085.717/0007-43



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 2306/15

Três Barras do Paraná, 29/02/16.

PARA: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE
 RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO
 RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 18/14, expedido pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados no certame;
3. À indicação de impacto financeiro para fazer face à despesa.

Cordialmente


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal



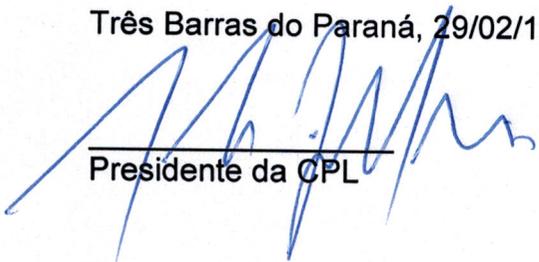
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ilmo. Sr.
Leomar Antonio Rotta
MD: Responsável pela contabilidade
do Município de Três Barras do Paraná - PR

Prezado Senhor.

Afim de que possamos proceder a abertura do processo licitatório nº 18/2016, Dispensa de Licitação nº 6/2016, que tem por objeto a aquisição de repelentes spray 200 ml para o Fundo Municipal de Saúde e Divisão de Ensino Infantil, consultou a existência de dotações orçamentárias até o limite R\$ 4.336,50 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Três Barras do Paraná, 29/02/16.



Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ilmo. Sr.
Fernando Luiz Manica
MD. Presidente da CPL

Senhora Presidente.

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, a fim de instruir o processo licitatório nº 18/2016, Dispensa de Licitação nº 6/2016, estamos informando que na Lei Orçamentária nº 1.356/15 e seus anexos, existe dotação orçamentária suficiente para a sua contabilização.

07.001 Fundo Municipal

1030100082.016000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30 Material de Consumo

09.002 Divisão de Ensino Infantil

1236500112.029000 Manutenção da Educação infantil/ Pré Escola

3.3.90.30 Material de Consumo

Três Barras do Paraná, 29/02/16.

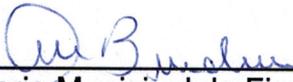
Leomar Antonio Rotta
Responsável pela Contabilidade.



TERMO DE IMPACTO FINANCEIRO

De posse do processo licitatório nº 18/2016, Dispensa de Licitação nº 6/2016 que tem como objeto a aquisição de repelentes Spray 200 ml para o Fundo Municipal de Saúde e Divisão de Ensino Infantil. E da informação do responsável pela Contabilidade do Município da existência de dotação orçamentária para a sua contabilização, informa-se que o valor máximo estipulado é de R\$ 4.336,50 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), está dentro dos limites desta municipalidade e compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem que ela cause prejuízo às ações em execução, e atende o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Três Barras do Paraná, 29/02/16.



Secretaria Municipal de Finanças
Carmen Brandini Fongaro



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Educação e Saúde

A espécie: Aquisição de Repelentes

Contratado: M.A. Borges Comercio de Medicamentos Ltda.

Valor: R\$ 4.336,50 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Os fatos:

Trata-se de contratação de empresa para aquisição de repelentes para a secretaria de saúde e divisão de ensino infantil.

Do Direito

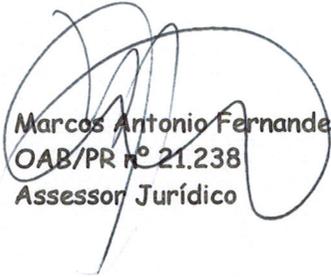
O objeto da contratação de empresa para aquisição de repelentes para a secretaria de saúde e divisão de ensino infantil, em tese, haveria necessidade de processo licitatório, todavia, o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, informa ser inexigível a licitação.

Do Parecer

A contratação de empresa para aquisição de repelentes para a secretaria de saúde e divisão de ensino infantil, não fere nem extrapola o limite legal estabelecido. No entanto, deve a Comissão de Licitação observar que se torna obrigatório a cotação de preços para estabelecer preço máximo para tal mister.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do contrato a ser efetivado com a empresa M.A. Borges Comercio de Medicamentos Ltda., sob o CNPJ nº 09.085.717/0005-81, eis que não irá ferir dispositivo legal.

Três Barras do Paraná, 29 de fevereiro de 2016.


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR nº 21.238
Assessor Jurídico



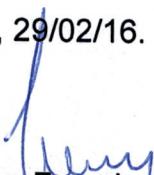
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 6/2016

PROCESSO N° 18/2016

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa *M. A. Borges Comércio de Medicamentos Ltda*, inscrita no CNPJ nº 09.085.717/0005-81, estabelecida no Município de Cascavel - PR, para a aquisição de repelentes Spray 200 ml para o Fundo Municipal de Saúde e Divisão de Ensino Infantil, no valor global de R\$ 4.336,50 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) tendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 29/02/16.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

